



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a aprovada abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Julia Graciele Gonçalves de Andrade	Técnico de Raio X	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares

Art. 2º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3º. No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 06 de março de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal